



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI-GUAÇU E PARDO (GD6), REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2022 POR VIDEOCONFERÊNCIA.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, deu-se início a 3ª Reunião Extraordinária do ano de 2022 do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo (CBH Mogi-Pardo GD6), realizada de forma não presencial, pela plataforma Teams, com os seguintes itens de pauta: **Item I - Primeira chamada de quórum; Item II - Segunda chamada de quórum; Item III -** Abertura da sessão pelo Presidente do Comitê, execução do Hino Nacional, verificação de quórum e leitura das justificativas de ausência; **Item IV -** Aprovação das outorgas solicitadas pela ALCOA conforme parecer da CTOC:

<https://drive.google.com/drive/folders/1dDspgznKi9PSOEzshGayY2J55IMGclrf?usp=sharing>

<https://drive.google.com/drive/folders/1U5hSoVvacp2-DqwAQcZhzCzDa0zk70mB?usp=sharing>;

Item V - Aprovação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos conforme parecer da CTOC; **Item VI – Assuntos Gerais** e **Item VII – Encerramento.** **Membros presentes:** Na reunião estiveram presentes 32 (trinta e dois) membros, representando 29 (vinte e nove) Instituições, sendo os seguintes membros da Diretoria: o Presidente **Rogério Araújo Dias (Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE)**, a secretária **Rafaela Macedo Soares (Prefeitura Municipal de Guaxupé)** e os seguintes Conselheiros: **Rodrigo Paiva de Castro (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG)**, **Alexandre César Nunes Teixeira (Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG)**, **Eduardo de Araújo Rodrigues (Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM)**, **Aparecido Venâncio Martins (Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA)**, **Acássio José Paese (Polícia Civil de Minas Gerais)**, **Ronaldo Carvalho de Figueiredo (Instituto Estadual de Florestas - IEF)**, **Juvenal Nogueira Marques (Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD)**, **Luiz Carlos Ribeiro Esteves (Secretaria de Estado da Saúde - SES)**, representantes do **PODER PÚBLICO ESTADUAL**; **José Acácio de Vilas Boas (Prefeitura Municipal de Ipuiúna)**, **Samira Frões de Paula (Prefeitura Municipal de Bueno Brandão)**, **Giovanna Ferreira Nascimento (Prefeitura Municipal de Caldas)**, **Joelmar Lucas Andrade (Prefeitura Municipal de Poços de Caldas)**, **Pedro Lopes Lucas de Amorim (Prefeitura Municipal de Andradas)**, **Paulo Roberto Pinheiro (Prefeitura Municipal de Guaxupé)**, **Camilla Batista de Oliveira (Prefeitura Municipal de Muzambinho)**, representantes do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**; **Egonn Hendrigo Carvalho Silva (Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA)**, **Renato Nogueira Pizol (Alcoa Alumínio S.A.)**, **Donizeti Alves de Lima (Alcoa Alumínio S.A.)**, **Ivo Aparecido Papatote (Indústria e Cerâmica Andradense S.A. - ICASA)**, **Cláudia de Souza (DME Energética S.A.)**, **Deivid Lucas de Oliveira (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG)**, **Laene Fonseca Vilas Boas (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG)**, **Luís Cláudio Marques (Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas - DMAE Poços de Caldas)**, **Luiz Renato Musa Machado (Associação dos Mineradores do Planalto de Poços de Caldas – ASMIPC)**, representantes dos **USUÁRIOS**; **Antônio Carlos Sales (Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de**

Andradas - ASSEA), José Edilberto da Silva Resende (Associação Poços Sustentável - APS), Josina Aparecida de Carvalho (Agência Regional de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Grande – ARPA Rio Grande), Irinéia Ardisom da Silveira Souza (ONG Planeta Solidário), Maria Teresa Mariano (Sociedade Mineira de Cultura - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG Campus Poços de Caldas), Ângela Maria Martins Marques dos Santos (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA MG) e, representantes da SOCIEDADE CIVIL. Também estiveram presentes os seguintes convidados: Vinicius Souza Pinto (SUPRAM SM), Wagner Antunes de Oliveira (GECON/IGAM), Camila Cândido Zanon (GECON/IGAM), Robson Rodrigues dos Santos (GECBH/IGAM), Maria de Lourdes Amaral Nascimento (GECBH/IGAM), Fabiana Monteiro de Moura Fernandes Campos (GECBH/IGAM).

Item I - Primeira chamada de quórum; o Presidente Rogério fez a primeira chamada de quórum, registrando 16 participantes. Após 10 minutos, passou para o **Item II - Segunda chamada de quórum;** o Presidente Rogério fez a segunda chamada de quórum, registrando 26 participantes. Sendo assim, passou-se para o **Item III - Abertura da sessão pelo Presidente do Comitê, execução do Hino Nacional, verificação de quórum e leitura das justificativas de ausência,** considerando a previsão do **Art. 14-** A instituição membro titular e sua respectiva suplente que não comparecerem a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) alternadas, receberão comunicado da instauração de processo de desligamento, emitido pela diretoria do Comitê, podendo apresentar manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento do comunicado. Neste caso as ausências deveriam ser supridas pelos suplentes, portanto sem efeito as justificativas. A reunião foi aberta pelo presidente Rogério, que agradeceu a presença de todos e desejou uma boa reunião. Solicitou a execução do Hino Nacional e leitura das justificativas de ausência; **Item IV - Aprovação das outorgas solicitadas pela ALCOA conforme parecer da CTOC;** O presidente Rogério iniciou a pauta com a apresentação dos pedidos de outorga da empresa ALCOA, que já haviam sido analisados pela CTOC. Foi passada a palavra para o representante da ALCOA, o conselheiro Donizeti Lima, que apresentou as intervenções realizadas, assim como a justificativa da necessidade da obra e sua execução de forma emergencial. O responsável técnico da SUPRAM SM, Vinicius, tomou a palavra e apresentou o parecer emitido pelo Estado favorável às duas outorgas. O conselheiro Paulo Pinheiro, coordenador da CTOC, usou a palavra e apresentou o parecer da CTOC que também foi favorável à intervenção. A conselheira Ângela pediu a palavra e questionou o técnico Vinicius, enquanto técnico do estado, se ele é vinculado à URGA ou se a outorga teria voltado para a SUPRAM e o técnico Vinicius explicou que o processo foi vinculado a um processo de licenciamento e, por isso, foi analisado pela SUPRAM e não pela URGA. A conselheira Ângela ainda perguntou qual é a deliberação que determina essa vinculação e análise pela SUPRAM nesses casos e o técnico Vinicius informou não ter o número no momento, mas se disponibilizou a verificar tal informação e repassar ao comitê. Neste caso a Deliberação deve ser citada na ata, considerando a necessidade de fundamentar tal rotina. O conselheiro Pedro questionou se houve alguma compensação ambiental pela canalização e desvio ou se foi considerado que não era necessária. E o técnico Vinicius informou que não tem nenhuma informação de compensação por canalização e desvio e que compensação e seria apenas por intervenção em APP. O conselheiro Eduardo pediu a palavra e informou a conselheira Ângela que, quando os processos voltaram para o IGAM, isso foi feito parcialmente e que desde a alteração da legislação o IGAM só analisa processos que não se vinculam a licenciamento ambiental. A conselheira Ângela então questionou se o IGAM não analisou porque teria que passar pelo comitê, que é vinculado ao IGAM, e o conselheiro Eduardo informou que isso foi colocado em normativa. O conselheiro Donizeti tomou a palavra e informou que, em auditoria independente, a barragem apresentou estabilidade. O conselheiro Edilberto questionou se a mancha foi alterada em face das alterações e o representante da ALCOA informou que não teve alteração na mancha. O conselheiro Edilberto informou que tinha um comentário no chat do YouTube, onde o internauta André Bettoni informou é vinculada quando o empreendimento ou atividade forem sujeitos a Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC ou Licenciamento Ambiental Trifásico – LAT, informação esta reforçada pelo técnico da SUPRAM presente em reunião. Vinicius informou que houve intervenção em 1,94 ha e compensação foi de 2,86 ha. Foi iniciada a votação das duas outorgas, onde o presidente Rogério solicitou que cada integrante desse seu voto para as duas outorgas de uma única vez. As outorgas foram aprovadas pela maioria, com apenas uma abstenção por parte da COPASA que justificou a abstenção por estar fora da área de concessão da companhia. Passou-se portanto para o **Item V - Aprovação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos conforme parecer da CTOC;** O presidente Rogério iniciou a pauta com a apresentação do parecer da CTOC. O conselheiro Paulo Pinheiro, coordenador da CTOC, falou sobre as três propostas enviadas para a Plenária analisar e decidir (FIEMG,

COPASA e Sociedade Civil) e explicou que as propostas da FIEMG e da COPASA foram favoráveis à DN68 enquanto que a proposta da Sociedade Civil apresentou um adendo para rebaixamento de lençol freático, que é uma das especificidades da bacia do GD6, alterando-se alguns valores na tabela de preços. E por este motivo, esta proposta foi a mais votada na CTOC. A conselheira Camilla pediu a palavra e questionou como seria feita a cobrança no município de Muzambinho, sendo que o mesmo pertence à duas bacias diferentes e o convidado Wagner do IGAM informou que a cobrança segue a bacia através do ponto de captação e/ou lançamento. O Presidente Rogério questionou se o parecer da CTOC não deveria ter trazido apenas a proposta escolhida já para votação, mas o conselheiro Deivid não concordou, disse que a CTOC é consultiva e enviou as três propostas para a plenária analisar e decidir qual escolheria através da votação. A conselheira Maria Teresa pediu a palavra e informou que a única proposta diferente foi a da Sociedade Civil, e que, para não atrasar mais o processo, poderia sim ser feita a votação. A conselheira Irinéia lembrou que a CTOC aprovou a minuta feita pela Sociedade Civil com as alterações nos valores conforme as especificidades da bacia. O convidado Wagner disse ter feito uma estimativa sobre os valores enviados pela Sociedade Civil e que poderia apresentar para a plenária, porém ele esclareceu que, se a plenária optar pela proposta da Sociedade Civil, com esta diferenciação nos valores, terá que passar pela análise do CERH e que provavelmente, será negado, prevalecendo os valores da DN 68 e que este processo poderia atrasar ainda mais o início da arrecadação da cobrança para o Comitê. O coordenador da CTOC, Paulo Pinheiro, perguntou se seria a menos ou a mais as diferenças apontadas nesta estimativa e o convidado Wagner respondeu que existe as duas posições. A conselheira Ângela pediu a palavra e disse que essa apresentação deveria ser realizada na CTOC e não na plenária, pois é a CTOC que deve ser responsável pelo tema. O presidente Rogério se posicionou a favor da CTOC receber essa apresentação e fazer um novo encaminhamento para a plenária. O conselheiro Eduardo pediu a palavra e recordou que o IGAM deve apresentar as restrições existentes e informou que não vê diferença entre a apresentação ser para a plenária ou para a Câmara Técnica. Ele ainda reiterou que a Câmara é consultiva e não deliberativa e, deve apenas, indicar sua posição, sendo a deliberação realizada em plenária. Ainda informou que tudo que for apresentado deve estar pautado. O conselheiro Antônio Carlos pediu a palavra e opinou que a proposta deve ser votada hoje e que o parecer do IGAM deve ser feito quando o comitê enviar a aprovação ao IGAM. A conselheira Maria Teresa reiterou a fala dele solicitando a votação nesta reunião, indicando que as alterações entre a proposta e a DN são as especificidades locais. O convidado Wagner informou que apenas faz a análise se o aprovado pelo comitê está ou não cumprindo o mínimo exigido pela legislação e que, no caso de não atendimento, o processo será devolvido ao comitê para adequação. O presidente Rogério pediu as correções feitas pelo IGAM. O conselheiro Edilberto pediu a palavra e lembrou que em 26/04/2022 a CTOC pediu contribuições a todos os conselheiros, sendo que apenas a FIEMG, a COPASA e a Sociedade Civil enviaram suas propostas e que, neste momento, ele entenderia que já deve ir para votação da proposta e encaminhado via CTOC e que não mais deve ser adiado esse pleito. Diante do impasse, o convidado Robson do IGAM esclareceu que foi solicitado ao IGAM o apoio no tema durante a reunião e reiterou a fala do conselheiro Eduardo de que a Câmara Técnica é consultiva e a Plenária é deliberativa e que, no caso das divergências, a proposta feita pela Sociedade Civil pode ser enviada ao IGAM para análise, se colocando à disposição. O presidente Rogério informou que não foi informado sobre a análise técnica do IGAM nesta reunião e que gostaria de ter recebido essa informação, porém a auxiliar administrativo disse ter feito o convite à todos do IGAM (GECOM e GECBH) para prestarem apoio e esclarecimentos sobre os temas pautados, conforme feito em todas as reuniões. A conselheira Maria Teresa suscitou uma questão de ordem e se posicionou a favor da votação nessa reunião, novamente. O conselheiro Paulo Pinheiro, coordenador da CTOC, também suscitou questão e disse que não há inconsistência no parecer da CTOC e que há três propostas, porém duas são iguais. O conselheiro Deivid tomou a palavra e disse estar preocupado pelas discussões e que entende que o IGAM está participando como suporte nesta reunião. E esclareceu que, em sua análise, na proposta da Sociedade Civil existem pontos que a FIEMG não concorda, como a inclusão de números de funcionários, pois na outorga não teria acesso à essa informação. Ainda sugeriu que deveriam ser votadas as três propostas pois as três foram encaminhadas para votação, sendo definidas como: Proposta 1 – de acordo com DN 68 (contribuições da COPASA e FIEMG) e Proposta 2 – Sociedade Civil. O conselheiro Eduardo pediu a palavra antes da votação e colocou que, após aprovação, o IGAM fará um parecer e encaminhará ao CERH para análise final e que, o mesmo verificará as alterações e no caso de não conseguir aplicar algum item, a proposta voltará para o Comitê. O conselheiro Juvenal tomou a palavra e informou que a CTOC não foi informada que teria itens que não poderia alterar e que deveria colocar as duas propostas

em votação ainda nessa reunião. Sendo assim, todos concordaram e foi iniciada a votação. O resultado foram 11 votos favoráveis à Proposta 1, 9 votos favoráveis à Proposta 2 e 1 voto contra as 2 propostas (Prefeitura de Andradas) Neste caso sem justificativa, contrariamente a NOTA JURÍDICA ASJUR.SEMAD Nº 91/2019.A ASSEMAE se absteve na votação e justificou que não concorda com pontos da cobrança, uma vez que, o seu ver, o setor de saneamento será o mais prejudicado pelo montante que será cobrado, tendo que repassar os valores à sociedade. Ainda pontuou que o direito ao saneamento é constitucional e não concordou com o Relatório do Plano de Trabalho apresentado e que o mesmo preceito usado para a agricultura deveria ser usado aos prestadores de serviço de abastecimento. Ao final da votação, o conselheiro Eduardo pediu a palavra e lamentou o fato da conselheira Ângela não ter podido apresentar a proposta da Sociedade Civil nesta reunião, pois haviam pontos relevantes na mesma, e parabenizou o Comitê e a conselheira pela luta e serviços prestados à sociedade. O conselheiro José Edilberto pediu a palavra e disse que estava na esperança do GD6 se posicionar diferente dos demais comitês, pelo diferencial do Comitê GD6, e que se preocupa com o uso da água de rebaixamento de lençol freático como ocorre na região, especialmente em Poços de Caldas e colocou que em uma possível revisão, isto deveria sim ser considerado. Ainda, citou a falta que a conselheira Ângela fará para o Comitê e a importância de suas considerações diante de sua manifestação que esta seria sua última participação no CBH. A conselheira Irinéia pediu a palavra e disse que fica preocupada com o futuro de Poços devido às peculiaridades locais. O conselheiro Antônio Carlos pediu a palavra e informou que irá sair do Comitê e da coordenação da CTPD, uma vez que lamenta a forma como foi conduzida a problemática. Nada mais havendo a tratar, a 3ª Reunião Extraordinária do ano de 2022 do CBH Mogi/Pardo (GD6) foi encerrada às 10h51min.



Documento assinado eletronicamente por **José Edilberto da Silva Resende, Presidente(a)**, em 18/12/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **78882278** e o código CRC **96DC3FE2**.

Referência: Processo nº 2240.01.0007773/2023-48

SEI nº 78882278